



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 162/2020

Guaíba, 17 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 022/2020** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 047/2020**, apresentado pelo vereador: **Bosco Ayala**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Qual a possibilidade de colocar banco no ponto de ônibus do final da linha Colina-Porto Alegre, que fica na Rua Lourival Luiz da Cunha, bairro Colina. O local possui abrigo porém pessoas idosas, gestantes e mães com crianças no colo não tem lugar para sentar.**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Estamos trabalhando em duas frentes para melhorar as condições dos abrigos dos pontos de embarque e desembarque dos coletivos, a primeira é na aquisição de novos abrigos através de emendas impositivas, a outra é na aquisição de materiais para a manutenção e construção de abrigos de madeira. Portanto, estamos trabalhando para realizar uma qualificação substancial dos abrigos e vamos incluir o presente pedido.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver^o. José Campeão Vargas
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 047/2020 - AUTORIA: Ver. Bosco Ayala
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf/>
CODIGO DO DOCUMENTO: 013206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F957FAF7C3DF228A4D9733CC5D479368

